



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIR/MAM Nº 001/2014 AD REFERENDUM DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a Constituição da Comissão Regional de Integração Ensino e Serviço – CIES da CIR/MAM/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO AMAZONAS – CIR/MAM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.996/2007/GM/MS, de 20.8.2007, que dispõe sobre as diretrizes para implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências;


CONSIDERANDO que no dia 5.8.2013, o Departamento de Gestão de Recursos Humanos – DGRH/SUSAM, realizou no município de Itacoatiara, a Oficina de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde com os municípios da Região de Saúde do Médio Amazonas, conforme aprovação do Plano Estadual de Educação em Saúde aprovado pela Resolução CIB/AM nº 173/2012;

CONSIDERANDO que um dos produtos da Oficina supracitada, foi à constituição da Comissão Regional de Integração Ensino e Serviço – CIES na Regional, instância intersetorial e interinstitucional permanente que participa da formulação, condução e desenvolvimento da Política de Educação Permanente em Saúde, previsto no Art. 14 da Lei nº 8.080/1990, conforme abaixo:

Nº	MUNICÍPIO	NOME	LOTAÇÃO
01	Itacoatiara	Suelen Maia da Costa	SEMED
02	Itacoatiara	Etelvino Coutinho de Oliveira	CMS
03	Silves	Zozima Vanusa Lira da Silva	CMS
04	Itacoatiara	Marinelza de Oliveira Lamarão	CMS
05	Itapiranga	Franmartony Oliveira Firmo	Unidade de Saúde
06	Itacoatiara	Ester Figueiredo Araújo	SEMED
07	Itacoatiara	Laene Conceição Gadelha	SEMSA

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata da Constituição da Comissão Regional de Integração Ensino e Serviço – CIES da Comissão Intergestores Regional do Médio Amazonas - CIR/MAM/AM, autorizado pela Coordenadora da CIR/MAM/AM, Sra. Márcia Alessandra Silva do Nascimento.


Laene Conceição Gadelha
Vice Coordenadora da CIR/MAM/AM


Márcia Alessandra Silva do Nascimento
Coordenadora da CIR/MAM/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/MAM/AM AD REFERENDUM Nº 001/2014, datada de 13 de janeiro de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde